

30

# OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º - Andar - Rio de Janeiro - RJ

CEP.: 20020-010



<p><b>Antônio Marins Peixoto Filho</b>  <b>Oficial</b>  <b>Alexandre Augusto Feijó Nicolau</b>  <b>Substituto</b></p>	
---	--

**C E R T I F I C O** que revendo os livros deste ofício desde 31 de dezembro de 1926, até hoje, deles no livro 3-CK nº49.259 fls.235 consta transcrito em nome de **HÉRCULES IMÓVEIS S.A.**, com sede nesta cidade, o terreno onde existiu a casa 49 da rua João Afonso designado por lote UM do PA.17.059 modificativo do de nº16.567 medindo na totalidade: 42,75m de frente para a rua João Afonso; 44,79m nos fundos, confrontando com os prédios 178,196 e 214 da rua Viuva Lacerda; 51,45m pela direita em três segmentos de 25,65m mais 4,65m mais 21,15m, o 2º dos quais alargando o terreno, confrontando com os prédios 41 da rua João Afonso e 160 da rua Viuva Lacerda, e, 46,80m pela esquerda, confrontando com o prédio nº51 da rua João Afonso; adquirido por compra feita aos espólios de Adelaide Castilhos do Espirito Santo Freitas e Lafayette Cavalcante de Freitas, conforme escritura de 12 de maio de 1972 lavrada em Notas do 6ºOfício, desta cidade (livro 2418 fls.92v), registrada em 29 de maio de 1973. O foro que pesava sobre o terreno acima descrito foi remido pela antiga Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do certificado de remição de foro expedido em 01.02.1947 e transcrito em 14 de julho de 1947 no livro 3-AJ nº12.029 fls.33.- Consta averbado em 11.11.1975, nos termos de documentos arquivados neste Cartório, que no terreno acima descrito foi construído um edifício sob o nº49 da rua João Afonso, cujo o habite-se foi concedido em 11 de agosto de 1975, do qual faz parte dentre outros do apartamento de nº307 com a fração ideal de 45/7602 do terreno. Não consta pesar sobre referido imóvel hipoteca ou outros ônus. Dou fé. Rio de Janeiro, 06/03/2002. Eu *[Signature]*, datilografei e conferi. O Oficial.

*[Signature]*

LEONOR DA C. BUITONE SILVA  
 3ª. Substituta  
 CTPS nº 85.748 Série 104-RJ.  
 Reg. de Imóveis 3º Ofício



Emolumentos e Leis nº3217/99 - 3350/99

**R\$ 17.64.-**

TJRJCAP CV11.202205779314.15/08/22 16:15:13140082 PROGER-VIRTUAL



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

**CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS**

Com referência ao imóvel situado na **RUA JOAO AFONSO Nr 00049 APT 307**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

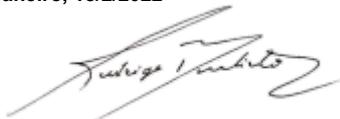
DADOS CADASTRAIS		
Inscrição 1214067-9	Código Logradouro 074336	Número da Certidão <b>1334188/2022</b>
Titular HERCULES IMOVEIS S A BENF		Valor Venal (*) R\$ 101.863,00
Condição 08-*****	Situação 11-1 FRENTE	
Tipologia 10-APARTAMENTO	Utilização 06-RESIDENCIAL	
Posição 21-FUNDOS	Idade 1976	
Área do Terreno 0000001	Área Edificada 0000045	
Testada Real 00001,0	Fração Fiscal 1,0000000	
Titulares: *****		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br>, Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 18/2/2022



**Rodrigo de Oliveira Barbirato**  
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01

(\*) O valor venal apresentado é referente ao valor do imóvel em 1º de janeiro do exercício corrente (data de geração do fato gerador do IPTU), apurado de acordo com a legislação tributária em vigor à época do lançamento, não devendo ser considerado como equivalente ao valor de mercado.